# ATA DA 83ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/CE, REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Aos onze dias do mês de setembro de 2018, às 16h e 15min, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará - CAU/CE**, na Av. Santos Dumont, 2626, loja 15, sob a **Presidência** de Napoleão Ferreira da Silva Neto, com os **conselheiros**: Márcia Gadelha Cavalcante, Lucas Rozzoline, Rebeca Gaspar Maia, Jéssica Chaves, Rodrigo Ponce de Leon. Os conselheiros Antônio Carlos Campelo Costa e Antônio Laprovitera justificaram suas ausências. **I. Abertura:** O presidente Napoleão Ferreira, às 16 horas e 15 minutos, iniciou a Reunião Plenária Ordinária nº 83. **II. Verificação da pauta:** O presidente do CAU/CE leu a pauta e perguntou se alguém teria alguma observação, dúvida ou mesmo necessidade de esclarecimento. Não houve manifestação. A pauta da reunião foi aprovada. A ata da 82ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/CE foi aprovada por todos. **III. Comunicações:** A reunião iniciou com os informes dos conselheiros. O conselheiro Jefferson John informou que participou do Seminário de Exercício Profissional em São Paulo, o encontro foi promovido pelo CEAU/SP. Um dos assuntos abordados foi o Ensino a Distância e a formação do Arquiteto e Urbanista. Em seguida a conselheira Rebeca Gaspar Maia informou que participou da Reunião do Conselho de Habitação Popular e que foram elaborados documentos com propostas de rubricas relacionadas à regulamentação das Zeis. Logo em seguida o conselheiro Lucas Rozzoline informou que recebeu reclamações de arquitetos sobre a manifestação do CAU/CE sobre licitação. O presidente Napoleão Ferreira informou que o CAU/CE não pode impugnar concurso quando o assunto for de questões trabalhistas, isso é papel do sindicato. Ainda em sua fala, o conselheiro Lucas Rozzoline informou que irá elaborar um relatório final da Comissão de Comunicação com os devidos encaminhamentos para o setor de comunicação. O presidente Napoleão Ferreira informou que a nova sede do CAU/CE está em andamento, no momento está sendo realizado o projeto para a reforma dos banheiros com a colaboração dos conselheiros Jefferson John e Zilsa Santiago. Em seguida o presidente informou sobre o andamento do convênio com a UNIMED. O presidente falou da dificuldade em dispor de um funcionário do CAU/CE para tratar da geração dos boletos. Foi sugerido que o CAU/CE fizesse um termo de compromisso com o IAB/CE para que o Instituto possa disponibilizar um funcionário para gerar os boletos da UNIMED. Porém, o IAB/CE cobrará por esse serviço a anuidade do Instituto para cada arquiteto que aderir ao plano da UNIMED. Esse valor será embutido nas mensalidades do plano e parcelado em doze vezes. O conselheiro Lucas Rozzoline disse em sua fala sobre o assunto que toda essa mudança deve ser deixada bem clara para os arquitetos. O conselheiro sugeriu que fosse feita uma divulgação explicando a participação do CAU/CE e do IAB/CE e cada valor a ser pago pelos profissionais. **1. Proposta de inclusão de pauta:** A conselheira Rebeca Gaspar sugeriu como ponto de pauta o balanço das atividades das comissões do CAU/CE. A conselheira Jéssica Chaves afirmou que é muito importante o balanço para analisar a evolução dos trabalhos das comissões. O presidente Napoleão Ferreira sugeriu que esse balanço seja realizado no fim do ano de 2018, pois no momento os funcionários do CAU/CE estavam envolvidos na elaboração do Plano de Ação e Orçamento 2019, mudança para a nova sede e com o convênio com a UNIMED. **2. Encaminhamento de Deliberação CEP – Elaboração de Teste de Absorção do Solo por Arquiteto e Urbanista:** O conselheiro Jefferson John apresentou a Deliberação nº 200/2018 CEP-CE que trata da elaboração do teste de absorção pelo arquiteto e urbanista. O Plenário deliberou pela aprovação do reconhecimento da atividade de Teste de Absorção do Solo como atividade competente ao Arquiteto e Urbanista e encaminhou essa deliberação para apreciação do CAU/BR. Foram 07 votos a favor, nenhum contrário. **4. Relatório e Voto do Processo nº 1000049670/2017:** O processo nº 1000049670/2017 foi apresentado pelo conselheiro Jefferson John, o presente processo trata de ausência de registro da empresa Marcelino Empreendimentos que realiza atividades de arquitetura e urbanismo. O Plenário votou com 07 votos a favor e nenhum contrário pela manutenção da multa do auto de infração lavrado. **8. Encerramento:** Sem mais nada a tratar a reunião foi encerrada às 19h00min.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Napoleão Ferreira da Silva Neto

Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Patrícia Aguiar

Secretária Geral